

PS tenta travar mudanças no código contributivo

Socialistas avançam com apreciação parlamentar da lei que reduz descontos a pagar em caso de trabalho não declarado. Objetivo é “melhorar” diploma.

Jornal de Negócios 8 Jan 2026 PAULO RIBEIRO PINTO paulopinto@negocios.pt CATARINA ALMEIDA PEREIRA catarinapereira@negocios.pt Miguel Baltazar

Por entender que é um recuo na proteção dos trabalhadores e um benefício para as empresas incumpridoras, o Partido Socialista avançou com um pedido de apreciação parlamentar do decreto-lei que altera várias normas do código contributivo e que entrou em vigor no início deste ano. Em concreto, o PS contesta duas alterações que, no seu entender, “aligeiram a pressão sobre as empresas incumpridoras”, além de “desprotegerem os trabalhadores que ficam fora do sistema, sem qualquer direito ou proteção social”, lê-se na nota que justifica o pedido.

Tal como o Negócios noticiou, o decreto-lei passa, por exemplo, a prever que nos casos em que o empregador não comunique a admissão dos trabalhadores à Segurança Social, se presume que, sem prova em contrário, começou a trabalhar há três meses, em vez dos doze anteriormente considerados.

Além de rever procedimentos, o decreto-lei altera o código contributivo – uma lei da Assembleia da República –, modificando as regras sobre o prazo para comunicar a admissão do trabalhador ou sobre as consequências em caso de trabalho não declarado.

Assim, na falta de cumprimento da obrigação de comunicar a admissão do trabalhador, “presume-se”, por regra, “que o trabalhador iniciou a prestação de trabalho ao serviço da entidade empregadora faltosa no primeiro dia do terceiro mês anterior ao da verificação de incumprimento”, quando atualmente a retroatividade é ao décimo segundo mês. Significa isto que as empresas nesta situação passam a arriscar pagar, além de uma multa, três meses retroativos de contribuições, em vez de um ano, com correspondente reconhecimento da carreira contributiva do trabalhador.

O Ministério do Trabalho, liderado por Maria do Rosário

Palma Ramalho, justificou estas alterações com a necessidade de “combater a construção artificial de carreiras contributivas para acesso abusivo a prestações como o subsídio de desemprego, doença ou parentalidade”. Um argumento que não colhe junto do PS. “O combate à fraude faz-se, nomeadamente, com um reforço das ações inspetivas junto do tecido económico”, contrapõe a deputada Ana Bernardo, umas das proponentes do pedido de apreciação, juntamente com o deputado Miguel Cabrita. E acrescenta, em declarações ao Negócios: “Para responder a uma situação mais pontual, mais residual, vem-se abrir a porta a uma facilitação ou pelo menos a uma possibilidade de haver situações de infração superiores.”

Outra das alterações passa a prever de forma clara que o novo vínculo possa ser comunicado no próprio dia de admissão.

Se a anterior legislação determinava a obrigatoriedade da comunicação da admissão de trabalhadores “nos quinze dias anteriores ao início da produção de efeitos do contrato de trabalho”, o que sugere a véspera como limite, com a nova redação estabelece que passa a ser feita “até ao início da execução do contrato”.

“Melhorar” o diploma

O objetivo do PS é “melhorar” o decreto-lei, sendo que o pedido de apreciação ainda tem de ser aprovado. “É importante que o código contributivo continue a ser um instrumento que promove o combate à fraude ou ao trabalho não declarado”, sublinha a Ana Bernardo.

Estas alterações surgem no âmbito da “otimização e simplificação das comunicações” e para “reduzir custos administrativos e de contexto”. Objetivo que o PS até apoia, mas que no entender dos socialistas não pode “ser operado à custa dos trabalhadores ou à custa de uma fragilização dos instrumentos de combate ao trabalho não declarado e ao trabalho digno.”

Para já, lembra a deputada, “tem que haver uma decisão favorável relativamente a este requerimento e depois favorável relativamente à discussão de eventuais propostas de alteração”, atirando para um momento posterior detalhes de mudanças a introduzir. Recorde-se que o PS não tem um número suficiente de deputados para impor alterações, necessitando, nomeadamente, do apoio do Chega.

Os socialistas consideram ainda que, além do conteúdo das normas alteradas, também o “processo” merece críticas uma vez que, aparentemente, os parceiros sociais não foram ouvidos.

■
“É importante que o código contributivo continue a ser um instrumento que promove o combate à fraude ou ao trabalho não declarado ANA BERNARDO Deputada do PS